



Declaração Conjunta de Responsabilidade pela Exatidão das Informações enviadas ao TCE/RO

Declaramos, para os fins legais, consoante o disposto no artigo 17 da Instrução Normativa nº 019/TCE-RO-2006, **que os documentos e informações integrantes da Prestação de Contas de Gestão do Poder Legislativo do Município de São Francisco do Guaporé, referente ao exercício financeiro de 2023, enviados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, via SIGAP, em 28/03/2024, às 10:59, abaixo relacionados, são verdadeiros, e que as Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2023 comparativas com o exercício financeiro de 2022, estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/00, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e com os arquivos contábeis e de execução orçamentária e fiscal, enviados via SIGAP – Módulo Contábil e Módulo Gestão Fiscal, respectivamente, ao longo do exercício de referência.**

Estamos cientes de que a apresentação de dados falsos ou a omissão de informações pode ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do TCE-RO.

Os seguintes documentos e informações foram enviados:



Documentos e Informações	Código do Documento
1. Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64	8E-C5-52-7E-75-EF-09- A0-D0-E2-EA-39-D9-82- A0-54-45-A4-20-72
2. Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64	AA-2C-B2-77-88-33-C1- C9-A7-FA-B9-11-63-BD- C5-64-2F-9F-FE-72
3. Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64	44-C7-B1-02-97-41-5E- DA-88-DB-1F-30-A1-03- 6F-55-4E-FA-DF-47
4. Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64	09-DC-38-B2-53-63-D0- 5D-56-34-8D-FA-48-53- 60-02-DF-3E-38-52
5. Demonstração dos Fluxos de Caixa - Anexo 18 da Lei nº 4.320/64	6D-BB-5D-D3-59-3C-1F- 73-D9-93-66-D7-26-55- 9A-E7-12-D8-C8-CA
6. Relatório circunstanciado da execução orçamentária, financeira e patrimonial	E7-3F-59-39-54-A7-9C- 67-E0-C7-55-5D-B7-70- F4-32-2C-FA-9F-B8



7. Qualificação do responsável (anexo TC-28)	D1-86-8A-C9-8A-9D-61- 68-C5-3F-5A-01-C4-F7- 75-81-1F-E4-A9-9A
8. Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício	55-F1-19-54-62-97-81-B5- 80-CD-04-93-87-4C-F5- F6-B7-21-E4-E5
9. Cópia do comprovante de devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal	7D-1D-0F-3C-3D-51-78- 0D-0A-5D-4A-EB-6D-08- 6B-0A-64-76-D0-31
10. Inventário do Estoque em Almoarifado (anexo TC-13)	C2-E2-85-A5-20-37-51- 48-9E-5F-B5-3B-5A-94- 9B-E9-68-B1-EB-BA
11. Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (anexo TC-15)	8C-C4-66-12-CF-95-91- AE-26-7E-BC-A4-E7-9D- 11-8F-18-CC-50-09
12. Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (anexo TC-16)	DB-EB-76-7B-7D-3E-79- B2-81-BC-5D-10-A8-F8- F3-06-A1-46-55-7D
13. Quadro demonstrativo das alterações orçamentárias (anexo TC-18)	A6-E1-B4-20-DB-0B-73- 36-0C-16-55-AD-12-CB- DC-5B-A8-46-3C-D7
14. Relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade (anexos TC-10 A e TC-10 B)	E4-46-99-12-79-12-CA- 6B-98-B8-51-38-8A-3A- E4-0E-A0-68-A8-E5
15. Cópia das fichas financeiras dos vereadores	32-8A-D3-8B-47-76-EC- D3-7D-EB-4C-E1-4D-CE- 69-1C-1E-FD-72-6A
16. Relatório e certificado de auditoria, com o parecer do dirigente do órgão de controle interno, que consignará qualquer irregularidade ou ilegalidade constatada, indicando as medidas adotadas para corrigir as faltas encontradas	64-67-93-83-5B-49-66-6F- 07-10-39-76-01-0D-9F- B5-0C-76-50-59

São Francisco do Guaporé, 28 de março de 2024.



RECIBO PROVISÓRIO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Código de Recebimento Nº: 638472216427175211

Unidade Jurisdicionada: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé

Exercício da Prestação de Contas: 2023

C.N.P.J. Nº: 01648566000197



ATESTAMOS em caráter provisório que a Unidade Jurisdicionada acima identificada **entregou os arquivos da Prestação de Contas Anual do exercício de 2023**, via SIGAP, contendo os documentos exigidos pelas Instruções Normativas nº 013/TCE-RO-2004, 65/2019/TCE-RO e Resolução Administrativa nº 005/TCER-96 (RITCER), e encontra-se na base de dados do Tribunal de Contas aguardando análise dos documentos e informações para emissão do recibo definitivo pela Secretaria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas.

Data do envio: 28/03/2024

Hora do Envio: 11:20

As informações e documentos foram enviados por:

Nome	Cargo/Função	CPF	Início Exercício	Fim Exercício
Maria de Fatima dos Santos	Contador	***.902.763- **	18/01/2013	31/12/2024
Algaene Conceicao Oliveira	Controlador Interno	***.242.002- **	06/01/2017	31/12/2022
Jose Carlos da Silva	Presidente da Câmara	***.533.282- **	22/12/2022	31/12/2024

Porto Velho, 28 de março de 2024.

Marcus César Santos Pinto Filho
Secretário Geral de Controle Externo